



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 283/2024

“Revoga a portaria de nº 282 que concedeu Licença para Acompanhamento”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - revogar a portaria de nº 282 que concedeu Licença para Acompanhamento ao servidor **FRABRÍCIO DE SOUZA SUTERO**, em virtude do falecimento do seu pai ocorrido em 19 de junho deste corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2024.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 20/06/2024.